

DECRETO Nº 1.439/2017

"NOMEIA A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no art. 4º e ss. da Lei nº 1.576/2010, que cria o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte e a Junta Administrativa de Recursos e Infrações.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – **JARI** deste Município, composta pelos seguintes membros.

1 – TITULARES:

- 1.1** - Djhonathan Renato de Souza – Presidente;
- 1.2** - Nijeudo Fernando Acosta – membro;
- 1.3** – Silvano Santos Skrepka – membro.

2 – SUPLENTES:

- 2.1** – Kely Karine Abreu Maccari;
- 2.2** – Jonatan Carlos Carneiro Borges;
- 2.3** – Madney Raquele Verbinnen.

Art. 2º - Os membros da **JARI** exercerão suas funções com fiel observância à legislação, normas e regulamentos pertinentes em vigor, em especial à Lei nº 1.576/2010 e ao Código de Transito Brasileiro.

Parágrafo único – O exercício da função de membro da **JARI** não será remunerado, considerando-se serviço público relevante prestado ao Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 1.291/2.015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal